



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 14.956, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Aprova o tombamento do Prédio Original Sede da Prefeitura de Poços de Caldas.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 8.351, de 21 de março de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o tombamento do Prédio Original Sede da Prefeitura de Poços de Caldas, situado à avenida Francisco Salles, nº 343, CEP 37701-013, Centro, em Poços de Caldas – MG, nos termos do seu Dossiê de Tombamento, parte integrante deste processo, para efeito de sua inscrição no Livro do Tombo do Município.

Art. 2º Qualquer intervenção sobre o imóvel e conjunto, dentro do perímetro tombado e de entorno, deverá respeitar os conceitos, diretrizes, recomendações, cautelas e restrições, expressas no Dossiê de Tombamento e seus anexos, sendo que os casos omissos deverão ser precedidos de autorização do CONDEPHACT.

Art. 3º Integram o presente Decreto os seguintes anexos:

Anexo I – Figura 1 – Croqui Interpretativo;

Anexo II – Figura 2 – Croqui Interpretativo – Graus de Proteção das Edificações;

Anexo III – Memorial Descritivo do Perímetro de Tombamento e Figura 3 – Croqui Interpretativo – Perímetro de Tombamento;

Anexo IV – Memorial Descritivo do Perímetro de Entorno e Figura 4 – Croqui Interpretativo – Perímetro de Entorno.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 29 de janeiro de 2026.


PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

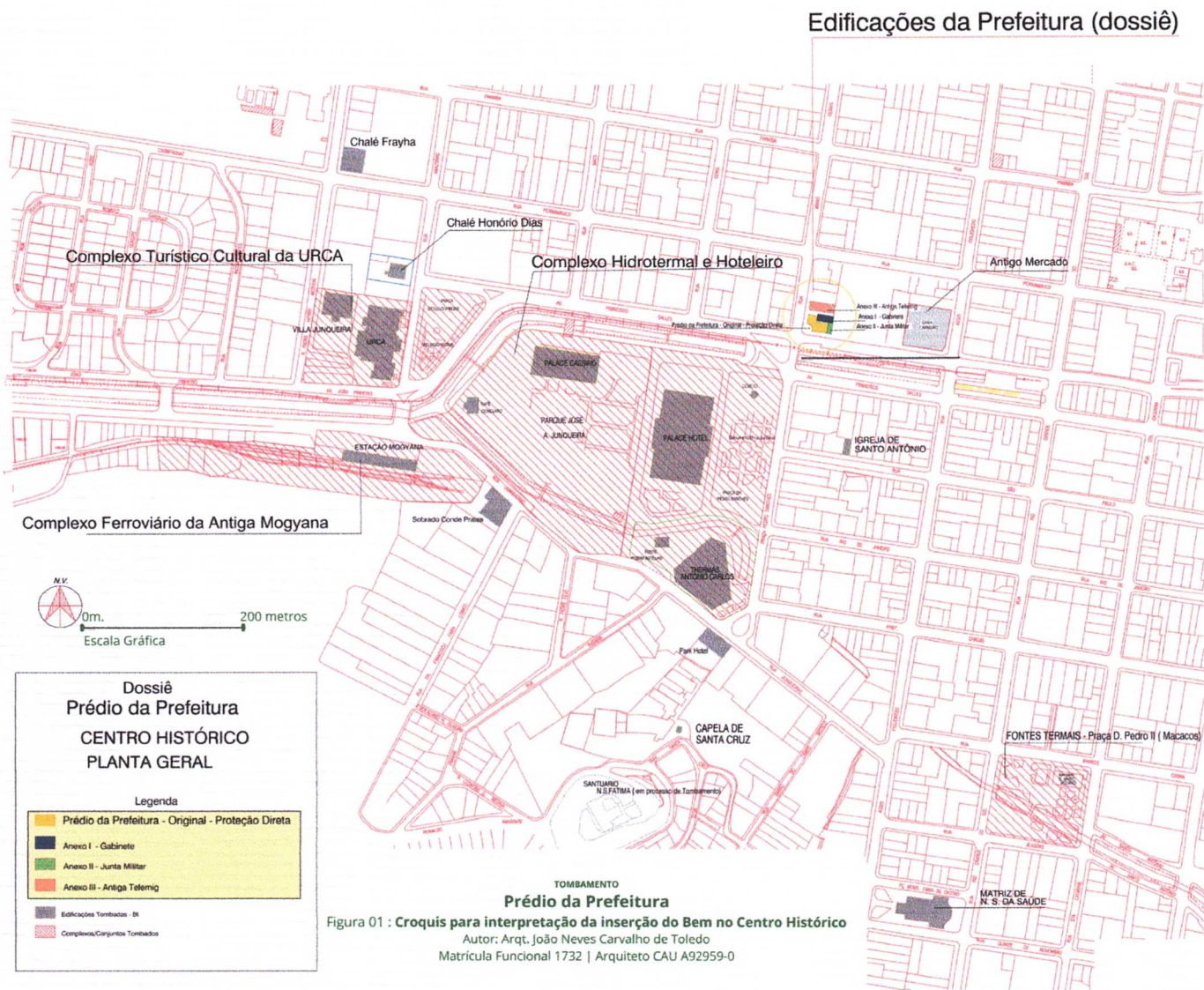

ÉRCULES BERLINI TASSINARI

Secretário Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Urbano

Publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1873, de 29/01/2026.

Anexo I

Figura 1 – Croqui Interpretativo



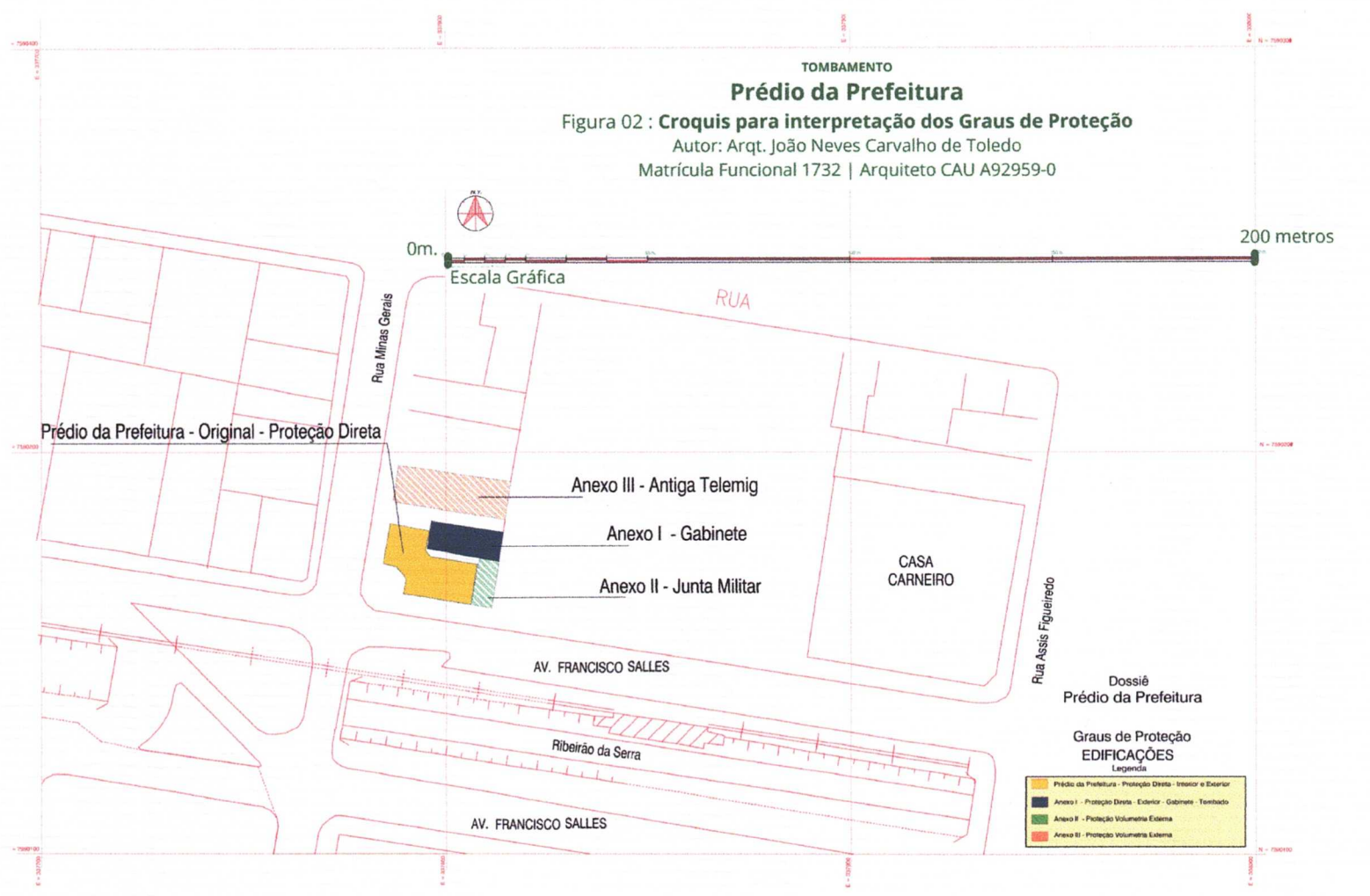


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Anexo II

Figura 2 – Croqui Interpretativo – Graus de Proteção das Edificações



Anexo III

Memorial Descritivo do Perímetro de Tombamento e croqui interpretativo

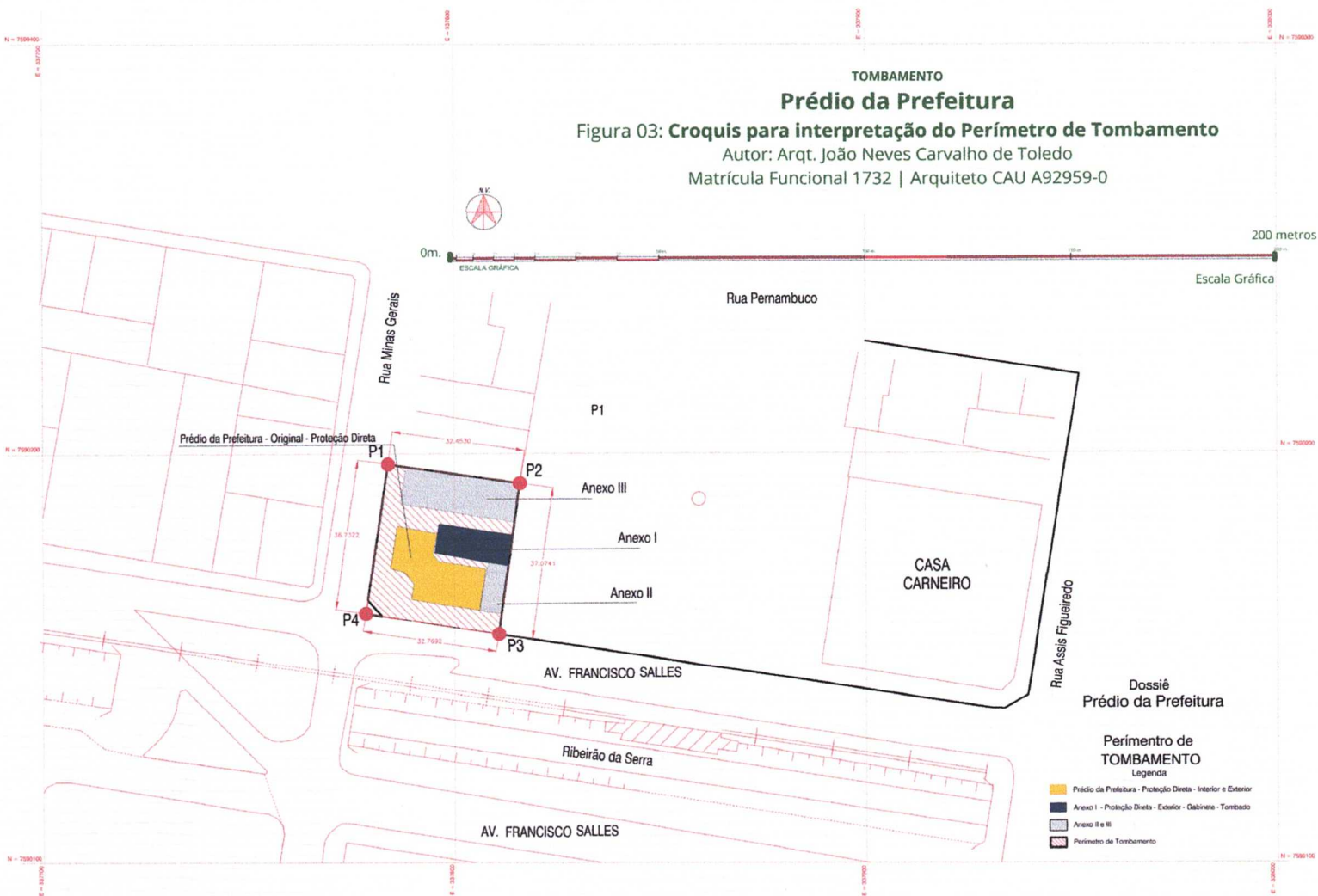
Memorial descritivo do PERÍMETRO de TOMBAMENTO do PRÉDIO ORIGINAL SEDE DA PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS situado à Avenida Francisco Salles número 343, CEP 37701-013, Centro, em Poços de Caldas – MG, nos termos do Dossiê de Tombamento, para efeito de sua inscrição no Livro do Tombo do Município, descrito com Sistema de Coordenadas Geográficas WGS84 (World Geodetic System 1984), tendo início no ponto **P1**, junto ao meio-fio da Rua Minas Gerais, coordenadas **21° 47' 05" S - 46° 34' 02" W**, seguindo pelo muro de divisa do lote na empena cega da edificação Anexo III – Antigo prédio da Telecaldas, numa distância de 32,45 metros, alcançando o ponto **P2** junto a divisa posterior do lote, coordenadas **21° 47' 05" S - 46° 34' 01" W**, seguindo pela linha da divisa posterior do lote numa distância de 37,10 metros, alcançando o ponto **P3**, localizado junto ao meio-fio da Avenida Francisco Salles, coordenadas **21° 47' 07" S - 46° 34' 01" W**, seguindo pelo meio-fio da Avenida Francisco Salles, numa distância de 32,76 metros, alcançando o ponto **P4** localizado no cruzamento da Avenida Francisco Salles com a Rua Minas Gerais, coordenadas **21° 47' 06" S - 46° 34' 02" W**, seguindo pelo meio-fio da Rua Minas Gerais, numa distância de 36,73 metros até encontrar o ponto **P1**, início e fim desta descrição, totalizando uma área de 1.215,40 m².

Integra o presente memorial a Figura 03: Croqui para interpretação do Perímetro de Tombamento.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Anexo IV

Memorial Descritivo do Perímetro de Entorno e croqui interpretativo.

Memorial descritivo do PERÍMETRO de ENTORNO do PRÉDIO ORIGINAL SEDE DA PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS situado à Avenida Francisco Salles número 343, CEP 37701-013, Centro, em Poços de Caldas – MG, nos termos do Dossiê de Tombamento, para efeito de sua inscrição no Livro do Tombo do Município, descrito com Sistema de Coordenadas Geográficas WGS84 (World Geodetic System 1984), tendo início no ponto **P5**, junto ao alinhamento predial do Palace Cassino, situado no Parque José Affonso Junqueira/Avenida Francisco Salles, coordenadas **21° 47' 07" S - 46° 34' 12" W**, seguindo em linha reta, na direção sul > norte numa distância de 163,20 metros, alcançando o ponto **P6** junto ao meio-fio da Rua Pernambuco, coordenadas **21° 47' 02" S - 46° 34' 11" W**, seguindo pelo meio fio da Rua Pernambuco numa distância de 492,65 metros, alcançando o ponto **P7**, localizado junto ao meio-fio do cruzamento da Rua Pernambuco com Rua Assis Figueiredo, coordenadas **21° 47' 04" S - 46° 33' 56" W**, seguindo pelo meio-fio da Rua Assis Figueiredo, direção norte > sul, numa distância de 164,20 metros, alcançando o ponto **P8** localizado junto ao meio-fio do cruzamento da Rua Assis Figueiredo com a Avenida Francisco Salles, coordenadas **21° 47' 09" S - 46° 33' 57" W**, seguindo pelo alinhamento predial da Avenida Francisco Salles, numa distância de 486,65 metros até encontrar o ponto **P5**, início e fim desta descrição, totalizando uma área de 80.895,00 m².

Integra o presente memorial a Figura 04: Croqui para interpretação do Perímetro de Tombamento.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TOMBAMENTO

Prédio da Prefeitura

Figura 04: Croquis para interpretação do Perímetro de Tombamento e Entorno

Autor: Arqt. João Neves Carvalho de Toledo

Matrícula Funcional 1732 | Arquiteto CAU A92959-0

